



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855/5822-4468/3822-6238

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

Projeto de Lei n.º 36/03 - de 08 de agosto de 2003.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Defesa e Assistência aos Surdos de Dracena e Região – ADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI:

PL. N.º	02
PROJ. N.º	PL 36/03
<i>[Assinatura]</i>	

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Defesa e Assistência aos Surdos de Dracena e Região – ADAS, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.418.894/0001-95, com sede à Av. Presidente Roosevelt, n.º 434, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, de acordo com Estatuto devidamente registrado no Serviço de Registro de imóveis e anexos de Dracena-SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 08 de agosto de 2003

[Assinatura]
Lupércio Chagas Neto
= Vereador – autor =

14:15 08/08/03 046320 CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA